Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.229 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas , usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **EMÍLIO CAVA NETO** uma gratificação de Cr$ 44.366,48, referente a 21 dias úteis de exercício da Função Gratificada 2, em substituição à Chefe da Seção de Controle Patrimonial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE FEVEREIRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secretário de Administração